



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 9.402

Autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a efetuar a doação de área de terras composta por lotes, praças, ruas e servidões, totalizando 84.016,90m² (oitenta e quatro mil, dezesseis metros quadrados e noventa decímetros quadrados), ao Município de Vila Pavão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Vila Pavão uma área de terras dominial devoluta medindo 84.016,90m² (oitenta e quatro mil, dezesseis metros quadrados e noventa decímetros quadrados), apurada por procedimento discriminatório administrativo e incorporada ao patrimônio do Estado com registro no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Venécia sob o nº 01 de ordem.

Parágrafo único. A área ora doada é integrada por lotes, praças, ruas e servidões, cujos lotes estão identificados pela numeração constante da planta cadastral, registrados e matriculados em blocos relacionadas no Anexo I que integra esta Lei.

Art. 2º A presente doação é de interesse público, com o encargo para o Município de Vila Pavão, então donatário, de fazer a doação dos lotes discriminados no parágrafo único do artigo 1º aos atuais posseiros, sob pena de reversão dos lotes ao Estado do Espírito Santo, então doador.

Art. 3º A doação autorizada por esta Lei se efetivará mediante registro no Cartório de Registro Geral de Imóveis, cabendo ao Município de Vila Pavão providenciar, no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei, o registro necessário à efetivação da doação, arcando com todos os ônus financeiros dela decorrentes, nos termos do Decreto 1110-R, de 12.12.2002.

Art. 4º Após o registro mencionado no artigo 3º, o Município de Vila Pavão terá o prazo de 12 (doze) meses para cumprir o encargo estabelecido no artigo 2º, sob pena de reversão da doação.

Art. 5º O Município de Vila Pavão, ao fazer a doação dos lotes para os atuais posseiros, deverá fazer constar em seu instrumento os seguintes gravames:

I - cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos;

II - obrigação de construir no imóvel, seja para moradia ou para comércio, no prazo máximo de 5 (cinco) anos.

§ 1º O Município se encarregará de fiscalizar a área doada, para efeito de cumprimento da obrigação prevista no gravame estabelecido na forma do inciso II deste artigo.

§ 2º Os gravames estabelecidos nos incisos I e II deste artigo serão, obrigatoriamente, averbados no registro imobiliário competente, quando do registro da doação a ser realizada entre o Município de Vila Pavão e os

atuais posseiros, fazendo também constar que o descumprimento acarretará a reversão dos imóveis para o Município de Vila Pavão.

§ 3º A cláusula de inalienabilidade poderá ser suspensa quando o imóvel for oferecido como garantia real para fins de financiamento, durante o prazo de amortização do mesmo, cuja destinação do recurso se dará especificamente à construção e beneficiamento no próprio imóvel.

§ 4º A suspensão da cláusula de inalienabilidade será por meio de autorização da Prefeitura Municipal, mediante o fornecimento de carta de anuência ao proprietário interessado.

§ 5º Para cumprimento do prazo previsto no inciso I deste artigo, será também considerado o tempo que o imóvel for oferecido como garantia real para financiamento.

Art. 6º O descumprimento pelo Município de Vila Pavão do que lhe cabe em razão das disposições do artigo 5º e qualquer um dos seus incisos ou parágrafos acarretará a reversão da doação autorizada por esta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 25 de Fevereiro de 2010.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

(Publicado no DOE – 26.02.2009)
Este texto não substitui publicado DOE.

ANEXO I

BLOCO Nº	LOTE			
	Nº	ÁREA (m²)	REGISTRO Nº	MATRÍCULA Nº
04	25	240,56	01	10.088
	26	555,40		
07	36	334,37	01	10.091
10	394	1.983,72	01	10.094
13	67	369,54	01	10.097
15	78	356,66	01	10.099
16	94	394,10	01	10.100
	396	513,71		
19	96	760,18	01	10.103
20	103	826,21	01	10.104
22	119	294,73	01	10.106
24	156	295,23	01	10.108
	158	248,19		
25	397	344,51	01	10.109
26	149	284,16	01	10.110
28	144	338,53	01	10.112
29	146	292,32	01	10.113
30	303	150,16	01	10.114
31	405	224,55	01	10.115
32	161	280,87	01	10.116
34	180	408,82	01	10.118
35	182	297,08	01	10.119
37	177	247,92	01	10.121

39	195	304,95	01	10.123
	196	267,66		
	206	158,39		
40	210	288,53	01	10.124
41	214	257,57	01	10.125
48	250	426,02	01	10.132
55	279	309,34	01	10.139
	391	551,80		
56	290	320,54	01	10.140
57	292	163,82	01	10.141
58	300	268,44	01	10.142
	302	307,59		
59	304	960,33	01	10.143
	307	402,15		
	414	1.000,00		
60	413	1.000,00	01	10.144
61	308	1.000,00	01	10.145
	387	366,10		
	388	299,67		
62	386	413,32	01	10.146
	385	576,20		
	404	576,21		
	309	980,00		
63	409	1.000,00	01	10.147
	410	1.000,00		
	411	2.960,36		
65	377	1.506,24	01	10.149
66	341	516,17	01	10.150
70	349	168,29	01	10.154
71	352	279,86	01	10.155
	347	562,13		
	346	907,74		
74	379	315,10	01	10.158
75	227	58,66	01	10.159
76	392	979,11	01	10.160
	407	979,11		
	406	979,11		
77	praças, ruas e servidões	48.238,89	01	10.161
78	73	327,25	01	10.472
79	134	310,88	01	10.473
80	159	346,58	01	10.474
81	192	174,53	01	10.475
82	260	271,48	01	10.476
83	408	479,48	01	10.477
84	311	104,46	01	10.478
85	319	130,08	01	10.479
86	342	175,24	01	10.480



Cartório do 4º Ofício de Notas

Tabeliã e Escrivã
Dra. Inês Neves da Silva Santos

Substituta
Dra. Olga Maria Neves da Silva Santos Voelzke

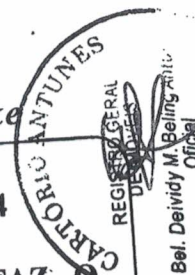
FOLHAS : 14

LIVRO: Nº 509

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE FAZ, O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento virem que, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (18/05/2010), nesta cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no Cartório do 4º Ofício de Notas, situado na Rua Clóvis Machado, nº 176 - Térreo - Edifício Conilon, Enseada do Suá, perante mim, Tabeliã, e por me competir esta por lei, compareceram partes, entre si, justas e contratadas, a saber: como outorgante doador: **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.080.530/0001.43, com sede nesta cidade de Vitória - E.S., representado neste ato pela Procuradora, **Dra. KATIUSKA MARA DE OLIVEIRA ZAMPIER**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 8317/OAB-ES e inscrita no CPF/MF sob nº 017.362.927-06, residente e domiciliada nesta Capital, designada pela Ordem de Serviço nº 24 de 30 de abril de 2010; e como outorgado donatário, **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, inscrito no CNPJ sob o número 36.350.346/0001-67, com sede na Travessa Pavão, nº 80, Centro, Vila Pavão - ES, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **IVAN LAUER**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.238.656-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.127.407-70, residente e domiciliado na Rua Adelaide Ramlow, s/nº, Ondina, Vila Pavão - ES; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Tabeliã, por terem apresentado os documentos hábeis, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então, pelo outorgante doador, por sua representante legal me foi dito que é senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive fiscais, dos imóveis seguintes:

- 1) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 04**, situada à Rua Espírito Santo, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 795,96m², confrontando-se por seus diversos lados, com a rua Espírito Santo, Waldemar Schultz, Travessa Espírito Santo e quem de direito. Cujo imóvel são os lotes nºs 25, medindo 240,56m² e 26, medindo 555,40m².
- 2) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 07**, situada à Rua Espírito Santo, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 334,37m², confrontando-se por seus diversos lados, com a rua Espírito Santo, herdeiros de Leopoldo Ramlow e quem de direito. Cujo imóvel é o lote nº 36.
- 3) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 10**, situada à Rua 08 de Setembro, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 1.983,72m², confrontando-se por seus diversos lados, com a rua 08 de Setembro, herdeiros de Leopoldo Ramlow e quem de direito. Cujo imóvel é o lote nº 394.
- 4) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 13**, situada nas Ruas Vereador Hermes Neves e Muniz Freire, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 796,39m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Vereador Hermes Neves, Rua Muniz Freire e quem de direito. Cujo imóvel são os lotes nºs 66, medindo 426,85m² e 67, medindo 369,54m².
- 5) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 15**, situada à Rua



Bel. Deivid M. Beling
Oficial



Cartório do 4º Ofício de Notas

Tabelliã e Escrivã

Dra. Inês Neves da Silva Santos

Substituta

Dra. Olga Maria Neves da Silva Santos Voelzke

FOLHAS : 15

LIVRO: Nº 509

XV de Novembro, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 707,91m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua XV de Novembro e quem de direito. Cujo imóvel são os lotes nºs 78, medindo 356,66m² e 80, medindo 351,25m². 6) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 16**, situada às Ruas Brasil e XV de Novembro, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 907,81m², confrontando-se com as Ruas Brasil, XV de Novembro e quem de direito. Cujo imóvel são os lotes nºs 94, medindo 394,10m² e 396, medindo 513,77m². 7) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 19**, situada à Rua Brasil, esquina com a Rua São Pedro, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 1.012,62m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Brasil, Rua São Pedro, Bloco 20 e quem de direito. Cujo imóvel são os lotes nºs 95, medindo 252,44m² e, 96, medindo 760,18m². 8) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 20**, situada à Rua XV de Novembro, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 826,21m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua XV de Novembro, Bloco 19 e quem de direito. Cujo imóvel é o lote nº 103. 9) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 22**, situada à Praça São Pedro, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 294,73m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Praça São Pedro e quem de direito. Cujo imóvel é o lote nº 119. 10) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 24**, situada nas Ruas Brasil, Vasco Coutinho e Gerônimo Monteiro, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 2.025,55m², confrontando-se por seus diversos lados, com as Ruas Brasil, Vasco Coutinho e Gerônimo Monteiro e quem de direito. Cujo imóvel são os lotes nºs 152, medindo 256,19m²; 153, medindo 678,89m²; 154, medindo 240,54m²; 156, medindo 295,23m²; 157, medindo 306,51m² e 158, medindo 248,19m². 11) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 25**, situada nas Ruas Eng. Santos Neves, Desembargador Santos Neves e Desembargador Farias Santos, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 1.975,23m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Eng. Santos Neves, Rua Desembargador Santos Neves e Rua Desembargador Farias Santos e quem de direito. Cujo imóvel são os lotes nºs 129, medindo 299,64m²; 332, medindo 248,29m²; 133, medindo 291,86m²; 136, medindo 303,99m²; 137, medindo 486,94m²; e, 397, medindo 344,51m². 12) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 26**, situada as Ruas Eng. Santos Neves, Desembargador Farias Santos e Gerônimo Monteiro, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 559,28m², confrontando-se por seus diversos lados, com as Ruas Eng. Santos Neves, Desembargador Farias Santos, Gerônimo Monteiro e quem de direito. Cujo imóvel são os lotes nºs 138, medindo 275,12m²; e, 149, medindo 284,16m². 13) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 28**, situada às Ruas Vasco Coutinho e Gerônimo Monteiro, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 338,53m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Eng. Santos Neves, Rua Vasco Coutinho e quem de direito. Cujo imóvel é o lote nº 144. 14) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 29**, situada à Rua Gerônimo Monteiro, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 292,32m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Gerônimo Monteiro e quem de direito. Cujo imóvel é o lote nº 146. 15) - **ÁREA DE TERRAS, denominada**



Cartório do 4º Ofício de Notas

Tabeliã e Escrivã
Dra. Inês Neves da Silva Santos

Substituta
Dra. Olga Maria Neves da Silva Santos Voelzke

FOLHAS : 16

LIVRO: Nº 509

Bloco 30, situada à Rua Desembargador Farias Santos, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 150,16m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Desembargador Farias Santos e quem de direito. Cujo imóvel é o lote nº 303. 16) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 31**, situada à Rua Desembargador Farias Santos, esquina com a Rua Graciano Neves, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 224,55m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Graciano Neves, Rua Desembargador Farias Santos e quem de direito. Cujo imóvel é o lote nº 405. 17) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 32**, situada à Rua Graciano Neves, esquina com a Rua Desembargador Santos Neves, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 280,87m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Graciano Neves, Rua Desembargador Farias Santos e quem de direito. Cujo imóvel é o lote nº 161. 18) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 34**, situada à Rua Espírito Santo, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 408,82m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Espírito Santo e quem de direito. Cujo imóvel é o lote nº 180. 19) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 35**, situada à Rua Espírito Santo, esquina com a Rua 1º de maio, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 297,08m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Espírito Santo, Rua 1º de Maio e quem de direito. Cujo imóvel é o lote nº 182. 20) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 37**, situada nas Ruas Espírito Santo e Barão dos Aymorés, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 932,15m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Espírito Santo, Rua Barão dos Aymorés, Bloco 36 e quem de direito. Cujo imóvel são os lotes nºs 175, medindo 301,84m²; 177, medindo 247,92m²; e, 178, medindo 382,39m². 21) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 39**, situada à Rua Desembargador Santos Neves e Rua Vasco Coutinho, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 731,00m², confrontando-se com a Rua Desembargador Santos Neves, Rua Vasco Coutinho e quem de direito. Cujo imóvel são os lotes nºs 195, medindo 304,95m²; 196, medindo 267,66m²; e, 206, medindo 158,39m². 22) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 40**, situada à Rua Vasco Coutinho, esquina com a Praça São Marcos, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 288,53m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Vasco Coutinho, Praça São Marcos e quem de direito. Cujo imóvel é o de nº 210. 23) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 41**, situada à Rua Espírito Santo, esquina com a Rua 1º de Maio, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 257,57m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Espírito Santo, Rua 1º de Maio e quem de direito. Cujo imóvel é o lote nº 214. 24) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 48**, situada à Rua Graciliano Oliveira, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 426,02m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Graciliano Oliveira, Cº Aurora e quem de direito. Cujo imóvel é o lote nº 250. 25) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 55**, situada à Rua 08 de setembro, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 3.047,16m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua 08 de setembro e quem de direito. Cujo imóvel são os lotes nºs 279, medindo 309,34m²; 284, medindo 1.261,31m²; 286, medindo 471,07m²; 287, medindo



Cartório do 4º Ofício de Notas

Tabelliã e Escrivã

Dra. Inês Neves da Silva Santos

Substituta

Dra. Olga Maria Neves da Silva Santos Voelzke

FOLHAS : 17

LIVRO: Nº 509

453,64m²; e, 391, medindo 551,80m². 26) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 56**, situada à Rua 08 de setembro, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 320,54m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua 08 de setembro, herdeiros de Leopoldo Ramlow e quem mais de direito. Cujo imóvel é o lote nº 290. 27) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 57**, situada à Rua Rodolfo Mageski, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 330,07m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Rodolfo Mageski, Córrego Aurora e quem de direito. Cujo imóvel são os lotes nºs 292, medindo 163,82m²; e, 293, medindo 166,25m². 28) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 58**, situada à Rua Rodolfo Mageski, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 1.476,83m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Rodolfo Mageski, Córrego Europa e quem de direito. Cujo imóvel são os lotes nºs 299, medindo 101,05m²; 301, medindo 638,24m²; 302, medindo 307,59m²; 300, medindo 268,44m²; e 402, medindo 161,51m². 29) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 59**, situada à Rua Rodolfo Mageski, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 2.362,48m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Rodolfo Mageski, herdeiros de Leopoldo Ramlow, pedra, bloco 60 e quem de direito. Cujo imóvel são os lotes nºs 304, medindo 960,33m²; 307, medindo 402,15m; e, 414, medindo 1.000,00m². 30) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 60**, situada à Rua Rodolfo Mageski, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 1.000,00m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Rodolfo Mageski, pedra, bloco 59, bloco 51. Cujo imóvel é o lote nº 413. 31) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 61**, situada à Rua Rodolfo Mageski, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 1.665,77m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Rodolfo Mageski, bloco 60, pedra e quem de direito. Cujo imóvel são os lotes nºs 308, medindo 1.000,00m²; 387, medindo 366,10m²; e, 388, medindo 299,67m². 32) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 62**, situada à Rua Rodolfo Mageski, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 4.806,92m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Rodolfo Mageski, pedra e quem de direito. Cujo imóvel são os lotes nºs 309, medindo 980,00m²; 320, medindo 1.165,00m²; 321, medindo 1.096,10m²; 385, medindo 576,20m²; 386, medindo 413,32m²; 404, medindo 576,21m². 33) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 63**, situada em Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 4.960,36m², confrontando-se por seus diversos lados, com Reginaldo Peters, herdeiros de Leopoldo Ramlow, pedra e quem de direito. Cujo imóvel são os lotes nºs 409, medindo 1.000,00m²; 410, medindo 1.000,00m²; e, 411, medindo 2.960,00m². 34) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 65**, situada à Rua Germano Linhares, esquina com a Travessa Pavão, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 1.506,24m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Germano Linhares, Cº Aurora, Travessa Pavão e quem de direito. Cujo imóvel é o lote 377. 35) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 66**, situada à Rua Germano Linhares, esquina com a Travessa Pavão, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 516,17m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Germano Linhares, Cº Aurora, Travessa Pavão e quem de direito. Cujo imóvel é o lote nº

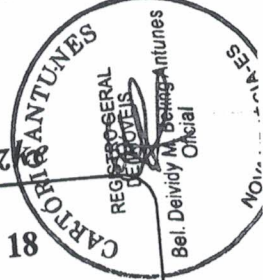


Cartório do 4º Ofício de Notas

Tabelliã e Escrivã
Dra. Inês Neves da Silva Santos

Substituta
Dra. Olga Maria Neves da Silva Santos Voelzke

FOLHAS : 18



LIVRO: Nº 509

341. 36) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 70**, situada à Rua Germano Linhares, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 168,20m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Germano Linhares, servidão e quem de direito. Cujo imóvel é o lote nº 349. 37) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 71**, situada à Rua Germano Linhares, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 4.731,41m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Germano Linhares, Rua Padre Sérgio Banza, servidão, Reginaldo Peters e quem de direito. Cujo imóvel são os lotes nºs 351, medindo 359,11m²; 352, medindo 279,86m²; 348, medindo 2.042,83m²; 347, medindo 562,13m²; 346, medindo 907,74m²; 345, medindo 282,68m²; e 344, medindo 297,06m². 38) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 74**, situada à Rua Graciliano Oliveira, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 315,10m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Graciliano Oliveira, Maria Faitanim Maier e quem de direito. Cujo imóvel é o de nº 379. 39) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 75**, situada à Rua Graciliano Oliveira, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 395,45m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Graciliano Oliveira, Maria Faitanim Maier e quem de direito. Cujo imóvel são os lotes nºs 381, medindo 336,79m²; e, 227, medindo 58,66 m². 40) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 76**, situada à Rodovia Praça Rica, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 2.937,33m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rodovia Praça Rica, Maria Faitanim Maier e quem de direito. Cujo imóvel são os lotes nºs 392, medindo 979,11m²; 407, medindo 979,11m²; 406, medindo 979,11m². 41) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 77**, situada em Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 48.238,89m², confrontando-se por seus diversos lados, com quem de direito. Cujo imóvel é destinado a praças, ruas e servidões. 42) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 78**, situada à Rua Muniz Freire, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 327,25m², confrontando-se por seus diversos lados, com Rua Muniz Freire, Bloco 14 e quem de direito. Cujo imóvel é o lote nº 73. 43) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 79**, situada à Rua Desembargador Santos Neves, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 310,88m², confrontando-se com a Rua Desembargador Santos Neves, bloco 25 e quem de direito. Cujo imóvel é o lote nº 134. 44) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 80**, situada à Rua Brasil, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 346,58m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Brasil, bloco 24 e quem de direito. Cujo imóvel é o lote nº 159. 45) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 81**, situada à Rua Desembargador Santos Neves, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 174,53m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Desembargador Santos Neves, bloco 40 e quem de direito. Cujo imóvel é o lote nº 192. 46) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 82**, situada na Travessa Pavão, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 271,48m², confrontando-se por seus diversos lados, com Travessa Pavão, Córrego Socorro e quem de direito. Cujo imóvel é o lote nº 260. 47) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 83**, situada em Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 479,48m², confrontando-se por seus diversos lados, com o bloco 56,



Cartório do 4º Ofício de Notas

Tabeliã e Escrivã
Dra. Inês Neves da Silva Santos

Substituta
Dra. Olga Maria Neves da Silva Santos Voelzke

FOLHAS : 19

LIVRO: Nº 509

herdeiros de Leopoldo Ramlow e quem de direito. Cujo imóvel é o lote nº 408. 48) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 84**, situada à Rua Rodolfo Mageski, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 104,46m², confrontando-se por seus diversos lados, com o bloco 61, Rua Rodolfo Mageski e quem mais de direito. Cujo imóvel é o lote nº 311. 49) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 85**, situada à Rua Rodolfo Mageski, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 130,08m², confrontando-se por seus diversos lados, com o bloco 62, Rua Rodolfo Mageski e quem mais de direito. Cujo imóvel é o lote nº 319. 50) - **ÁREA DE TERRAS, denominada Bloco 86**, situada à Rua Padre Sérgio Banza, Vila Pavão, Comarca de Vila Pavão/ES, medindo 175,24m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Padre Sérgio Banza, Bloco 71, Reginaldo Peters e quem mais de direito. Cujo imóvel é o lote nº 342. Imóveis adquiridos pelo outorgante doador à justos títulos e devidamente registrados sob o nº 1 das matrículas nºs 10.088, 10.091, 10.094, 10.097, 10.099, 10.100, 10.103, 10.104, 10.106, 10.108, 10.109, 10.110, 10.112, 10.113, 10.114, 10.115, 10.116, 10.118, 10.119, 10.121, 10.123, 10.124, 10.125, 10.132, 10.139, 10.140, 10.141, 10.142, 10.143, 10.144, 10.145, 10.146, 10.147, 10.149, 10.150, 10.154, 10.155, 10.158, 10.159, 10.160, 10.161, 10.472, 10.473, 10.474, 10.475, 10.476, 10.477, 10.478, 10.479 e 10.480, respectivamente, no Cartório do 1º Ofício - da Comarca de Nova Venécia - E.S. Que citados imóveis, objetos desta escritura se acham livres e desembaraçados de quaisquer ônus, e que, ele outorgante foi autorizado a doar os imóveis antes mencionados ao outorgado, Município de Vila Pavão, de acordo com a Lei 9.402, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 26 de fevereiro de 2010, conforme assim se descreve: O Governo do Estado do Espírito Santo - Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte lei: **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Vila Pavão uma área de terras dominial devoluta medindo 84.016,90m² (oitenta e quatro mil, dezesseis metros quadrados e noventa decímetros quadrados), apurada por procedimento discriminatório administrativo e incorporada ao patrimônio do Estado com registro no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Venécia sob o nº 01 de ordem. **Parágrafo único.** A área ora doada é integrada por lotes, praças, ruas e servidões, cujos lotes estão identificados pela numeração constante da planta cadastral, registrados e matriculados em blocos relacionadas no Anexo I que integra esta Lei. **Art. 2º** A presente doação é de interesse público, com o encargo para o Município de Vila Pavão, então donatário, de fazer a doação dos lotes discriminados no parágrafo único do artigo 1º aos atuais posseiros, sob pena de reversão dos lotes ao Estado do Espírito Santo, então doador. **Art. 3º** A doação autorizada por esta Lei se efetivará mediante registro no Cartório de Registro Geral de Imóveis, cabendo ao Município de Vila Pavão providenciar, no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei, o registro necessário à efetivação da doação, arcando com todos os ônus financeiros dela decorrentes, nos termos do Decreto 1110-R, de 12.12.2002. **Art. 4º** Após o registro mencionado no artigo 3º, o Município de Vila Pavão terá o prazo de 12 (doze) meses para cumprir o encargo estabelecido no artigo 2º, sob



Cartório do 4º Ofício de Notas

Tabeliã e Escrivã

Dra. Inês Neves da Silva Santos

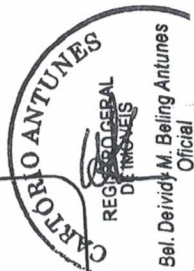
Substituta

Dra. Olga Maria Neves da Silva Santos Voelzke

FOLHAS : 20

LIVRO: Nº 509

pena de reversão da doação. **Art. 5º** O Município de Vila Pavão, ao fazer a doação dos lotes para os atuais posseiros, deverá fazer constar em seu instrumento os seguintes gravames: **I** - Cláusula de Inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos; **II** - obrigação de construir no imóvel, seja para moradia ou para comércio, no prazo máximo de 5 (cinco) anos. **§ 1º** O Município se encarregará de fiscalizar a área doada, para efeito de cumprimento da obrigação prevista no gravame estabelecido na forma do inciso II deste artigo. **§ 2º** Os gravames estabelecidos nos incisos I e II deste artigo serão, obrigatoriamente, averbados no registro imobiliário competente, quando do registro da doação a ser realizada entre o Município de Vila Pavão e os atuais posseiros, fazendo também constar que o descumprimento acarretará a reversão dos imóveis para o Município de Vila Pavão. **§ 3º** A cláusula de inalienabilidade poderá ser suspensa quando o imóvel for oferecido como garantia real para fins de financiamento, durante o prazo de amortização do mesmo, cuja destinação do recurso se dará especificamente à construção e beneficiamento do próprio imóvel. **§ 4º** A suspensão da cláusula de inalienabilidade será por meio de autorização da Prefeitura Municipal, mediante o fornecimento de carta de anuência ao proprietário interessado. **§ 5º** Para cumprimento do prazo previsto no inciso I deste artigo será também considerado o tempo que o imóvel for oferecido como garantia real para financiamento. **Art. 6º** O descumprimento pelo Município de Vila Pavão do que lhe cabe em razão das disposições do artigo 5º e qualquer um dos seus incisos ou parágrafos acarretará a reversão da doação autorizada por esta lei. **Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, 25 de Fevereiro de 2010. (a) Paulo Cesar Hartung Gomes - Governador do Estado. Pelo outorgado donatário, **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO** pelo seu Prefeito, me foi dito que aceita a presente escritura, em todos os termos em que se acha redigida, por estar a mesma de acordo com o ajustado entre si e o outorgante doador, face o que consta do Processo Administrativo P.G.E de nº 31272150. Em seguida foram-me apresentados os seguintes conhecimentos e certidões:- **1)** - O outorgado donatário está **ISENTO DO PAGAMENTO do ITCD** (Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer Bens ou Direito), nos termos do artigo 150, inciso VI, da Constituição Federal de 05/10/1988; **2)** - O outorgante doador, por seu representante legal declara sob pena de responsabilidade civil e penal, que não existem outras ações reais e pessoais reipersecutórias, relativa ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre os mesmos, face ao disposto na Lei nº 7.433, art. 1º, § 3º, do inciso "V", regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86 e art. 188 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo; **3)** - O outorgado donatário, dispensa a apresentação das certidões negativas de dívida a Fazenda Pública Municipal, face ao disposto na Lei nº 7.433, art. 1º, § 2º, da letra 'A', do inciso III, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86; **4)** - **Certidões Negativas de Ônus Reais**, expedidas em 20 de abril de 2010, pelo Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis da Comarca de Nova Venécia - E.S.; **5)** - **Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, cód. controle: 815B.B661.CA95.D257, emitida em 21 de dezembro de 2009, pelo Ministério da



-07-



Cartório do 4º Ofício de Notas

Tabeliã e Escrivã
Dra. Inês Neves da Silva Santos

Substituta
Dra. Olga Maria Neves da Silva Santos Voelzke

FOLHAS : 21

LIVRO: Nº 509

Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 19/06/2010; 6) - **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros** - (I.N.S.S.), nº 053882010-07001130, emitida em 09 de março de 2010, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 05/09/2010; 7) - **Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual - MOD. 2**, nº 2010133029, emitida em 30 de abril de 2010, via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS-ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, válida até 29/07/2010. 8) - A declaração sobre Operações Imobiliárias referente ao presente instrumento será emitida regularmente, e enviada à S.R.F. no prazo estabelecido pela I.N. nº 324 de 28 de abril de 2003. ASSIM DISSERAM e me pediram que lavrasse a presente escritura, sendo em tudo achada conforme, por aquelas que reciprocamente outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando o comparecimento de testemunhas instrumentárias nos termos do Capítulo X, Seção II, Artigo 277, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo. Eu, (a) **INÊS NEVES DA SILVA SANTOS**, Tabeliã, que a fiz lavrar, subscrevi e assino em público e raso. Em testº (sinal público) da verdade. (a) **INÊS NEVES DA SILVA SANTOS** - Tabeliã. (aa) - **KATIUSKA MARA DE OLIVEIRA ZAMPIER** - IVAN LAUER.

Eu, *Inês Neves da Silva Santos* Tabeliã, que a fiz trasladar, nesta mesma data, subscrevi e assino em público e raso.

Em Test.º *Inês Neves da Silva Santos* da verdade.

INÊS NEVES DA SILVA SANTOS
Tabeliã

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS

Inês Neves da Silva Santos
TABELIÃ E ESCRIVÃ
Olga Maria Neves da Silva Santos
SUBSTITUTA
Neusa Neves da Silva Santos
Fenelon Neves da Silva Santos
Lidia Neves da Silva Santos
Eucy Vieira Nascimento
Silvia Regina Sarmento
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Rua Dionísio Rosendo, 155 - Sala 03
Edifício Renata - Térreo - Vitória - ES
3223-0588 - 3223-1668

SELOS VERSO
4º OFÍCIO

Consulta Processual/TJES**Não vale como certidão.**

Processo : **0012554-42.2013.8.08.0024** Petição Inicial : **201300426597**
Ação : **Procedimento Comum** Natureza : **Fazenda Estadual**
Vara: **VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E SAÚDE**

Situação : **Arquivado**
Data de Ajuizamento: **12/04/2013**

DistribuiçãoData : **12/04/2013 17:05**Motivo : **Distribuição por sorteio****Partes do Processo****Requerente**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
003196/ES - JOSE LUIZ FIGUEIREDO

Requerido

MUNICÍPIO DE VILA PAVAO

Juiz: **FELIPPE MONTEIRO MORGADO HORTA****Sentença**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

Número do Processo: **0012554-42.2013.8.08.0024**Requerente: **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Requerido: **MUNICÍPIO DE VILA PAVAO****SENTENÇA**

Trata-se de **AÇÃO ORDINÁRIA** ajuizada pelo **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** em face do **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, objetivando a reversão dos bens públicos doados ao **REQUERIDO**.

CONTESTAÇÃO apresentada às fls. 43/176.

Demonstração de interesse pela celebração de uma **COMPOSIÇÃO** entre as partes, apresentada pelo **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, às fls. 178.

ANUÊNCIA por parte do **REQUERIDO**, às fls. 187/190, com especificação acerca do modo de cumprimento.

Pedido de **HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO** pactuado entre as partes, às fls. 201/203, bem como a **autorização** para composição por parte da **Chefia Superior da PGE**.

Demonstração de interesse pela celebração de uma **COMPOSIÇÃO** entre as partes, apresentada pelo **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, às fls. 178.

ANUÊNCIA por parte do **REQUERIDO**, às fls. 187/190, com especificação acerca do modo de cumprimento.

Pedido de **HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO** pactuado entre as partes, às fls. 201/203, bem como a **autorização** para composição por parte da **Chefia Superior da PGE**.

É o que cabia relatar. FUNDAMENTO E DECIDO.

Por verificar o preenchimento dos requisitos essenciais para a validade da transação, extraídos da interpretação conjugada dos **artigos 104 e 842 do Código Civil de 2002**¹, bem como como a autorização legal para tal feitura, com fulcro nos **arts. 487, III, "b" do Código de Processo Civil de 2015**, **HOMOLOGO** o acordo de fls. 178 e 187/188, e, via de consequência, **RESOLVO O MÉRITO** da presente demanda.

Assim sendo, **fica estabelecido** que, com base nos artigos 3º e 4º da Lei n.º 9.402/2010, o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO** terá o prazo de 90 (noventa) dias para promover o registro no cartório de Registro Geral de Imóveis, visando efetivar a doação realizada através da legislação supramencionada e, o prazo de 12 (doze) meses para cumprir o encargo estabelecido no art. 2º da referida lei, qual seja "[...] o encargo para o Município de Vila Pavão, então donatário, de fazer a doação dos lotes discriminados no parágrafo único do artigo 1º aos atuais posseiros, sob pena de reversão dos lotes ao Estado do Espírito Santo, então doador."

Ante exposto, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, nos termos do **art. 354 do Código de Processo Civil de 2015**.

Nada mais havendo, **ARQUIVEM-SE** com as cautelas de estilo.

Diligencie-se.

¹ APELAÇÃO CÍVEL. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM AÇÃO MONITÓRIA. HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS PARA O ATO. SENTENÇA ANULADA. RENÚNCIA OU REMISSÃO PARCIAL DA DÍVIDA. RECURSO PROVIDO. 1) Como cediço, além dos pressupostos gerais de validade dos negócios jurídicos, ou seja, a capacidade das partes, objeto lícito, possível, determinado ou determinável e a forma prescrita ou não defesa em lei (art. 104 do Código Civil), a eficácia da transação não prescinde da existência de relações jurídicas controvertidas, da intenção de extinguir as dívidas para terminar ou prevenir um litígio, de concessões recíprocas e do acordo de vontades. 2) Quanto à forma, deve ser observado o art. 842 do Código Civil, sendo por instrumento público ou privado, quando a lei assim o exigir ou permitir. Recaindo, todavia, sobre direito contestado em juízo, deverá assumir a primeira forma – escritura pública - ou ser reduzida a termos nos autos e homologada pelo juiz. 3) Não se mostra aplicável o instituto da transação, como forma de solução do litígio, quando (i) não foi formalizado o termo de transação e (ii) a proposta de liquidação da dívida não abarcou todos os mencionados contratos firmados entre as partes. 4) Sem embargo, tendo o credor, por ato de mera liberalidade, dado plena e total quitação do débito originário de um dos contratos executados, deve tal liberalidade ser compreendida como renúncia ou remissão parcial, ou até mesmo como novação sob condição resolutiva, devendo com isso o cumprimento de sentença prosseguir com o abatimento parcial do montante executado. 5) Recurso provido e sentença anulada. (TJES, Classe: Apelação, 14159001222, Relator: JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA - Relator Substituto : FABIO BRASIL NERY, Órgão julgador: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, Data de Julgamento: 02/02/2016, Data da Publicação no Diário: 12/02/2016)



Prefeitura Municipal de Vila Pavão
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC

Memorando nº 020/2018 – Obras e Posturas

Vila Pavão - ES, 04 de dezembro de 2018

À

Valdecir Berger
Secretário Municipal de Finanças e Orçamentos
29843-000 – Vila Pavão - ES

Assunto: Resposta ao Memorando nº 076/2018 SEMFO

Em atendimento ao memorando supracitado, este setor de fiscalização realizou vistorias *in loco*, juntamente com levantamento de dados no cadastro de imóveis para cobrança de IPTU, também em mapa fornecido pelo IDAF com numeração dos lotes apresentados na Escritura Pública de doação ao município de Vila Pavão. Possibilitando a identificação dos atuais proprietários/posseiros, os quais seguem listados abaixo.

- 1) Área de terras denominada BLOCO 04, situada à Rua Espírito Santo, medindo 795,96m², confrontando-se por seus diversos lados, com a Rua Espírito Santo, Waldemar Schultz, Travessa Espírito Santo e quem de direito.
 - Lote 25: Área do município de Vila Pavão onde está situada a torre da Telemar, inscrito como Lote nº 575 da Quadra 49.
 - Lote 26: Área do município de Vila Pavão onde está situado o antigo posto de saúde e posto da polícia civil, inscrito como Lote nº 555 da Quadra 49.

- 2) Área de terras denominada BLOCO 07, situada à Rua Espírito Santo, medindo 334,37m², confrontando-se por seus diversos lados com a Rua Espírito Santo, herdeiros de Leopoldo Ramlow e quem de direito.
 - Lote 36: Área que se encontra na posse do particular, Sr. José Romes Groner. Inscrito como Lote nº 555 da Quadra 49.



Prefeitura Municipal de Vila Pavão
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC

3) Área de terras denominada BLOCO 10, situada à Rua 08 de Setembro, medindo 1.983,72, confrontando-se por seus diversos lados com, Rua 08 de Setembro, herdeiros de Leopoldo Ramlow e quem de direito.

- Lote 394: Área do município de Vila Pavão onde está situado o Cemitério de Vila Pavão. Inscrito como Lote nº 23 da Quadra 05.

4) Área de terras denominada BLOCO 13, situada às Ruas Vereador Hermes Neves e Muniz Freire, medindo 796,39m², confrontando-se por seus diversos lados com a Rua Vereador Hermes Neves, Rua Muniz Freire e quem de direito.

- Lote 66: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Armindo Saibert. Inscrito como Lote nº 119 da Quadra 19.
- Lote 67: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Valdemiro De Oliveira Bispo. Inscrito como Lote nº 240 da Quadra 19.

5) Área de terras denominada BLOCO 15, situada à Rua XV de Novembro, medindo 707,91m², confrontando-se por seus diversos lados com a Rua XV de Novembro e quem de direito.

- Lote 78: Área que se encontra na posse de particular, Sr. José Wilson Vieira De Jesus. Inscrito como Lote nº 26 da Quadra 18.
- Lote 80: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Wanderlei Ferreira da Silva. Inscrito como Lote nº 39 da Quadra 18.

6) Área de terras denominada BLOCO 16, situada às Ruas Brasil e XV de Novembro, medindo 907,81m², confrontando-se por seus diversos lados com as Ruas Brasil, XV de Novembro e quem de direito.

- Lote 94: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Odilon Soares Ferreira Filho. Inscrito como Lote nº 83 da Quadra 18.
- Lote 396: Área que se encontra na posse de particular, Sr. José Wilson Vieira De Jesus. Inscrito como Lote nº 296 da Quadra 18.

7) Área de terras denominada BLOCO 19, situada à Rua Brasil, esquina com a



Prefeitura Municipal de Vila Pavão
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC

Rua São Pedro, medindo 1.012,62m², confrontando-se por seus diversos lados com as Ruas Brasil e São Pedro, Bloco 20 e quem de direito.

- Lote 95: Área que se encontra na posse do particular, Sra. Deomelia Eugenio Basto. Inscrito como Lote nº 209 da Quadra 14.
- Lote 96: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Lorentino Foerster. Inscrito como Lote nº 175 da Quadra 14.

8) Área de terras denominada BLOCO 20, situada à Rua XV de Novembro, medindo 826,21m², confrontando-se por seus diversos lados com a Rua XV de Novembro, Bloco 19 e quem de direito.

- Lote 103: Área do município de Vila Pavão. Inscrito como Lote nº 67 da Quadra 14.

9) Área de terras denominada BLOCO 22, situada à Praça São Pedro, medindo 294,73m², confrontando-se por seus diversos lados com a Praça São Pedro e quem de direito.

- Lote 119: Área que se encontra na posse da Igreja Católica Mitra Diocesana Diocese De São Mateus. Inscrito como Lote nº 244 da Quadra 16.

10) Área de terras denominada BLOCO 24, situada à Rua Brasil, Vasco Coutinho e Jerônimo Monteiro, medindo 2.025,55m², confrontando-se por seus diversos lados com as Ruas Brasil, Vasco Coutinho e Jerônimo Monteiro e quem de direito.

- Lote 152: Área que se encontra na posse da particular, Sra. Fani Schneider. Inscrito como Lote nº 199 da Quadra 15.
- Lote 153: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Carlos Do Carmo. Inscrito como Lote nº 181 da Quadra 15.
- Lote 154: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Carlos Do Carmo. Inscrito como Lote nº 181 da Quadra 15.
- Lote 156: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Elpídio Jusuel Simonassi. Inscrito como Lote nº 119 da Quadra 15.



Prefeitura Municipal de Vila Pavão
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC

- Lote 157: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Veneci Ozório Costa. Inscrito como Lote nº 84 da Quadra 15.
- Lote 158: Área que se encontra na posse da Igreja Católica Mitra Diocesana Diocese De São Mateus. Inscrito como Lote nº 71 da Quadra 15.

11) Área de terras denominada BLOCO 25, situada às Ruas Engenheiro Santos Neves, Desembargador Santos Neves e Desembargador Farias Santos, medindo 1.975,23m², confrontando-se por seus diversos lados com as Ruas Engenheiro Santos Neves, Desembargador Santos Neves e Desembargador Farias Santos e quem de direito.

- Lote 129: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Lazaro Enrick Camporeis Reetz. Inscrito como Lote nº 29 da Quadra 09.
- Lote 332: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Otavio Adeodato Manete. Inscrito como Lote nº 104 da Quadra 09.
- Lote 133: Área que se encontra na posse da particular, Sra. Erna Schneider. Inscrito como Lote nº 116 da Quadra 09.
- Lote 136: Área que se encontra na posse do particular, Sr. José Alves. Inscrito como Lote nº 202 da Quadra 09.
- Lote 137: Área que se encontra na posse da particular, Luzia Schrok. Inscrito como Lote nº 224 da Quadra 09.
- Lote 397: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Manoel Melo. Inscrito como Lote nº 189 da Quadra 09.

12) Área de terras denominada BLOCO 26, situada às Ruas Engenheiro Santos Neves, Desembargador Farias Santos e Jerônimo Monteiro, medindo 559,28m², confrontando-se por seus diversos lados com as Ruas Engenheiro Santos Neves, Desembargador Farias Santos e Jerônimo Monteiro e quem de direito.

- Lote 138: Área que se encontra na posse da particular, Sra. Flavyany D'al Cool Ferreira. Inscrito como Lote nº 116 da Quadra 11. Esse imóvel atualmente encontra-se dividido em dois lotes, sendo o outro



Prefeitura Municipal de Vila Pavão
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC

cadastrado nesta municipalidade com Lote nº 126, da Quadra 11 em nome da Sra. Luiza Holanda Dutra De Novaes.

- Lote 149: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Fabio Fernandes Ribas. Inscrito como Lote nº 95 da Quadra 11.

13) Área de terras denominada BLOCO 28, situada à Rua Vasco Coutinho e Jerônimo Monteiro, medindo 338,53m², confrontando-se por seus diversos lados com a Rua Engenheiro Santos Neves, Vasco Coutinho e quem de direito.

- Lote 144: Área que se encontra na posse do particular, Sr. José Angelo Simonassi. Inscrito como Lote nº 15 da Quadra 11.

14) Área de terras denominada BLOCO 29, situada à Rua Jerônimo Monteiro, medindo 292,32m², confrontando-se por seus diversos lados com a Rua Jerônimo Monteiro e quem de direito.

- Lote 146: Área que se encontra na posse de particular, Sr. Xester Tose. Inscrito como Lote nº 40 da Quadra 11.

15) Área de terras denominada BLOCO 30, situada à Rua Desembargador Farias Santos, medindo 150,16m², confrontando-se por seus diversos lados com a Rua Desembargador Farias Santos e quem de direito.

- Lote 303: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Joel Rossim. Inscrito como Lote nº 115 da Quadra 10.

16) Área de terras denominada BLOCO 31, situada à Rua Desembargador Farias Santos, esquina com a Rua Graciano Neves, medindo 224,55m², confrontando-se por seus diversos lados com a Rua Graciano Neves, Desembargador Farias Santos e quem de direito.

- Lote 405: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Isaias Rossim. Inscrito como Lote nº 91 da Quadra 10.

17) Área de terras denominada BLOCO 32, situada à Rua Graciano Neves,



Prefeitura Municipal de Vila Pavão
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC

esquina com a Rua Desembargador Santos Neves, medindo 280,87m², confrontando-se por seus diversos lados com a Rua Graciano Neves, Desembargador Farias Santos e quem de direito.

- Lote 161: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Belmiro Neitzel. Inscrito como Lote nº 273 da Quadra 07.

18) Área de terras denominada BLOCO 34, situada à Rua Espírito Santo, medindo 408,82m², confrontando-se com a Rua Espírito Santo, e quem de direito.

- Lote 180: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Evaldo Rasch. Inscrito como Lote nº 64 da Quadra 06.

19) Área de terras denominada BLOCO 35, situada à Rua Espírito Santo, esquina com a Rua 1º de Maio, medindo 297,08m², confrontando-se com a Rua Espírito Santo, Rua 1º de Maio e quem de direito.

- Lote 182: Área que se encontra na posse da particular, Sra. Celia Roos Brunow. Inscrito como Lote nº 115 da Quadra 06.

20) Área de terras denominada BLOCO 37, situada às Ruas Espírito Santo e Barão dos Aymorés, medindo 932,15m², confrontando-se por seus diversos lados com as Ruas Espírito Santo, Barão dos Aymorés, Bloco 36 e quem de direito.

- Lote 175: Área que se encontra na posse do particular, Natalino Camporeis. Inscrito como Lote nº 287 da Quadra 06.
- Lote 177: Área que se encontra na posse do particular, Eliézer Joann. Inscrito como Lote nº 27 da Quadra 06.
- Lote 178: Área que se encontra na posse do particular, Laudemiro Roos. Inscrito como Lote nº 40 da Quadra 06.

21) Área de terras denominada BLOCO 39, situada às Ruas Desembargador Santos Neves e Vasco Coutinho, medindo 731,00m², confrontando-se por seus diversos lados com as Ruas Desembargador Santos Neves, Vasco



Prefeitura Municipal de Vila Pavão
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC

Coutinho e quem de direito.

- Lote 195: Área que se encontra na posse da particular, Sra. Luzimar Wutke Krause Breger. Inscrito como Lote nº 138 da Quadra 13.
- Lote 196: Área que se encontra na posse do particular, Sr. João Gonçalves Alberto. Inscrito como Lote nº 289 da Quadra 13.
- Lote 206: Área que se encontra na posse da particular, Sra Andria Zotte Otoni. Inscrito como Lote nº 113 da Quadra 13.

22) Área de terras denominada BLOCO 40, situada à Rua Vasco Coutinho, esquina com a Praça São Marcos, medindo 288,53m², confrontando-se com a Rua Vasco Coutinho, Praça São Marcos e quem de direito.

- Lote 210: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Wellington Viana da Silva. Inscrito como Lote nº 207 da Quadra 13.

23) Área de terras denominada BLOCO 41, situada à Rua Espírito Santo, esquina com a Rua 1º de Maio, medindo 257,57m², confrontando-se com a Rua Espírito Santo, Rua 1º de Maio e quem de direito.

- Lote 214: Área que se encontra na posse de particular, Antônio Alves de Souza Filho. Inscrito como Lote nº 468 da Quadra 12.

24) Área de terras denominada BLOCO 48, situada à Rua Graciliano Oliveira, medindo 426,02m², confrontando-se com a Rua Graciliano de Oliveira, Córrego Aurora e quem de direito.

- Lote 250: Área pública. Hoje é denominada Rua Muniz Freire.

25) Área de terras denominada BLOCO 55, situada à Rua 08 de Setembro, medindo 3.047,16m², confrontando-se por seus diversos lados com a Rua 08 de Setembro e quem de direito.

- Lote 279: Área que se encontra na posse da particular, Sra. Cleunice Ferrari Lopes. Inscrito como Lote nº 167 da Quadra 33.
- Lote 284: Área que se encontra na posse da particular, Sra. Erma Berger. Inscrito como Lote nº 135 da Quadra 33.



Prefeitura Municipal de Vila Pavão
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC

- Lote 286: Área que se encontra na posse do particular, Sr. João da Silva. Inscrito como Lote nº 71 da Quadra 33.
- Lote 287: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Roberto Neiomieg. Inscrito como Lote nº 51 da Quadra 33
- Lote 391: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Sigilfredo Cezar Zani. Inscrito como Lote nº 83 da Quadra 33.

26) Área de terras denominada BLOCO 56, situada à Rua 08 de Setembro, medindo 320,54m², confrontando-se com a Rua 08 de Setembro, herdeiros de Leopoldo Ramlow e quem de direito.

- Lote 290: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Lucimar Pionte Koske. Inscrito como Lote nº 14 da Quadra 33.

27) Área de terras denominada BLOCO 57, situada à Rua Rodolfo Mageski, medindo 330,07m², confrontando-se por seus diversos lados com a Rua Rodolfo Mageski, Córrego Aurora e quem de direito.

- Lote 292: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Idair Cardoso. Inscrito como Lote nº 07 da Quadra 25.
- Lote 293: Área que se encontra na posse da particular, Sra. Idifátima Cardoso. Inscrito como Lote nº 08 da Quadra 25.

28) Área de terras denominada BLOCO 58, situada à Rua Rodolfo Mageski, medindo 1.476,83m², confrontando-se por seus diversos lados com a Rua Rodolfo Mageski, Córrego Europa e quem de direito.

- Lote 299: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Adriano Guns. Inscrito como Lote nº 18 da Quadra 25.
- Lote 301: Área que se encontra na posse dos particulares, Sr. Laudemiro Roos, inscrito como Unidade 01, Lote nº 12 da Quadra 25; e da Sra. Vanda Himenes Zambom, inscrito como Unidade 02, Lote nº 12 da Quadra 25.
- Lote 302: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Eduardo Tressmann. Inscrito como Lote nº 13 da Quadra 25.



Prefeitura Municipal de Vila Pavão
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC

- Lote 300: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Acedir Machado de Oliveira. Inscrito como Lote nº 20 da Quadra 25.
- Lote 402: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Divino Tavares Renes. Inscrito como Lote nº 19 da Quadra 25.

29) Área de terras denominada BLOCO 59, situada à Rua Rodolfo Mageski, medindo 2.362,48m², confrontando-se por seus diversos lados com a Rua Rodolfo Mageski, herdeiros de Leopoldo Ramlow, pedra, bloco 60 e quem de direito.

- Lote 304: Proprietário não identificado.
- Lote 307: Proprietário não identificado.
- Lote 414: Proprietário não identificado.

30) Área de terras denominada BLOCO 60, situada à Rua Rodolfo Mageski, medindo 1.000,00m², confrontando-se com a Rua Rodolfo Mageski, pedra, bloco 59, bloco 51.

- Lote 413: Proprietário não identificado.

31) Área de terras denominada BLOCO 61, situada à Rua Rodolfo Mageski, medindo 1.665,77m², confrontando-se por seus diversos lados com a Rua Rodolfo Mageski, bloco 60, pedra e quem de direito.

- Lote 308: Proprietário não identificado.
- Lote 387: Proprietário não identificado.
- Lote 388: Proprietário não identificado.

32) ÁREA DE TERRAS denominada BLOCO 62, situada à Rua Rodolfo Mageski, medindo 4.806,92m², confrontando-se por seus diversos lados com a Rua Rodolfo Mageski, pedra e quem de direito.

- Lote 309: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Cédio de Freitas. Inscrito como Lote nº 10 da Quadra 26.
- Lote 320: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Lairó Kipper. Inscrito como Lote nº 11 da Quadra 26.



Prefeitura Municipal de Vila Pavão
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC

- Lote 321: Área que se encontra na posse da particular, Sra. Marlete Pionte Koski. Inscrito como Lote nº 12 da Quadra 26.
- Lote 385: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Cédio de Freitas. Inscrito como Lote nº 10 da Quadra 26.
- Lote 386: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Cédio de Freitas. Inscrito como Lote nº 10 da Quadra 26.
- Lote 404: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Cédio de Freitas. Inscrito como Lote nº 10 da Quadra 26.

Observação: Os lotes 309, 385, 386 e 404 estão cadastrados com uma única inscrição, ambos são o lote 10 da quadra 26 e pertencem ao Sr. Cédio de Freitas.

33) área de terras denominada BLOCO 63, situada em Vila Pavão, medindo 4.960,36m², confrontando-se por seus diversos lados com Reginaldo Peters, herdeiros de Leopoldo Ramlow, pedra e quem de direito.

- Lote 409: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Ananias Severino. Inscrito como Lote nº 14 da Quadra 26.
- Lote 410: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Ananias Severino. Inscrito como Lote nº 14 da Quadra 26.

Observação: Os lotes 409 e 410 estão cadastrados com uma única inscrição, ambos são o lote 14 da quadra 26 e pertencem ao Sr. Ananias Severino.

34) ÁREA DE TERRAS denominada BLOCO 65, situada à Rua Germano Linhares, esquina com a Travessa Pavão, medindo 1.506,24m², confrontando-se com a Rua Germano Linhares, Córrego Aurora, Travessa Pavão e quem de direito.

- Lote 377: Área pública onde está localizado o prédio da prefeitura. Inscrito como Lote nº 51 da quadra 23.

35) Área de terras denominada BLOCO 66, situada à Rua Germano Linhares, esquina com a Travessa Pavão, medindo 516,17m², confrontando-se com a



Prefeitura Municipal de Vila Pavão
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC

Rua Germano Linhares, Córrego Aurora, Travessa Pavão e quem de direito.

- Lote 341: Área que se encontra na posse da particular, Sra. Maria Lucia Alberto. Inscrito como Lote nº 19 da quadra 24.

36) Área de terras denominada BLOCO 70, situada à Rua Germano Linhares, medindo 168,20m², confrontando-se com a Rua Germano Linhares, servidão e quem de direito.

- Lote 349: Área que se encontra na posse da particular, Sra. Marluce Neimeg. Inscrito como Lote nº 394 da quadra 27.

37) Área de terras denominada BLOCO 71, situada à Rua Germano Linhares, medindo 4.731,41m², confrontando-se por seus diversos lados com a Rua Germano Linhares, Rua Padre Sérgio Banza, servidão, Reginaldo Peters e quem de direito.

- Lote 351: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Alair Hoffmann. Inscrito como Lote nº 444 da quadra 27.
- Lote 352: Área que se encontra na posse de particular, Sr. Alair Hoffmann. Inscrito como Lote nº 444 da quadra 27.
- Lote 348: Área que se encontra na posse de particular, Sr. Alair Hoffmann. Inscrito como Lote nº 444 da quadra 27.
- Lote 347: Área que se encontra na posse da particular, Sra. Creuza Rodrigues de Oliveira. Inscrito como Lote nº 456 da quadra 27.
- Lote 346: Área que se encontra na posse de particular, Sr. Almir Marques de Oliveira. Inscrito como Lote nº 469 da quadra 27.
- Lote 345: Área que se encontra na posse de particular, Sr. Antonio Firmino. Inscrito como Lote nº 481 da quadra 27.
- Lote 344: Área que se encontra na posse de particular, Sr. Alcemar Durães. Inscrito como Lote nº 33 da quadra 27.

Observação: Os lotes 348, 351 e 352 estão cadastrados com uma única inscrição, ambos são o lote 444 da quadra 27 e pertencem ao Sr. Alair Hoffmann.



Prefeitura Municipal de Vila Pavão
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC

38) Área de terras denominada BLOCO 74, situada à Rua Graciliano de Oliveira, medindo 315,10m², confrontando-se com a Rua Graciliano de Oliveira, Maria Faitanim Maier e quem de direito.

- Lote 379: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Olegário Hoffmann. Inscrito como Lote nº 02 da quadra 21.

39) Área de terras denominada BLOCO 75, situada à Rua Graciliano de Oliveira, medindo 395,45m², confrontando-se por seus diversos lados com a Rua Graciliano de Oliveira, Maria Faitanim Maier e quem de direito.

- Lote 381: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Florisvaldo Hoffmann. Inscrito como Lote nº 04 da quadra 21.
- Lote 227: Área que se encontra na posse da particular, Sra. Varlene de Oliveira Bispo. Inscrito como Lote nº 05 da quadra 21.

40) Área de terras denominada BLOCO 76, situada à Rodovia Praça Rica, medindo 2.937,33m², confrontando-se por seus diversos lados com a Rodovia Praça Rica, Maria Faitanim Maier e quem de direito.

- Lote 392: Proprietário não identificado.
- Lote 407: Proprietário não identificado.
- Lote 406: Proprietário não identificado.

41) Área de terras denominada BLOCO 77, situada em Vila Pavão, medindo 48.238,89m², confrontando-se por seus diversos lados com quem de direito, destinado a praças, ruas e servidões.

- Proprietário não identificado.

42) Área de terras denominada BLOCO 78, situada à Rua Muniz Freire, medindo 327,25m², confrontando-se com a Rua Muniz Freire, Bloco 14 e quem de direito.

- Lote 73: Área que se encontra na posse do particular, Sr. José Wilson Vieira de Jesus. Inscrito como Lote nº 264 da quadra 19.



Prefeitura Municipal de Vila Pavão
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC

- 43) Área de terras denominada BLOCO 79, situada à Rua Desembargador Santos Neves, medindo 310,88m², confrontando-se com a Rua Desembargador Santos Neves, Bloco 25 e quem de direito.
- Lote 134: Área que se encontra na posse da particular, Sra. Fani Schneider. Inscrito como Lote nº 120 da quadra 09.
- 44) Área de terras denominada BLOCO 80, situada à Rua Brasil, medindo 346,58m², confrontando-se com a Rua Brasil, Bloco 24 e quem de direito.
- Lote 159: Área que se encontra na posse da Igreja Católica Mitra Diocesana Diocese De São Mateus. Inscrito como Lote nº 71 da Quadra 15.
- 45) Área de terras denominada BLOCO 81, situada à Rua Desembargador Santos Neves, medindo 174,53m², confrontando-se com a Rua Desembargador Santos Neves, Bloco 40 e quem de direito.
- Lote 192: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Denílto Kruger. Inscrito como Lote nº 255 da Quadra 13.
- 46) Área de terras denominada BLOCO 82, situada à Rua Travessa Pavão, medindo 271,48m², confrontando-se com a Travessa Pavão, Córrego Socorro e quem de direito.
- Lote 260: Área que se encontra na posse do particular, Sr. João Arlindo Pereira Raimundo. Inscrito como Lote nº 497 da Quadra 24.
- 47) Área de terras denominada BLOCO 83, situada à Rua Travessa Pavão, medindo 479,48m², confrontando-se com o bloco 56 e herdeiros de Leopoldo Ramlow e quem de direito.
- Lote 408: Proprietário não identificado.
- 48) Área de terras denominada BLOCO 84, situada à Rua Rodolfo Mageski, medindo 104,46m², confrontando-se com o bloco 61, Rua Rodolfo Mageski e quem mais de direito.



Prefeitura Municipal de Vila Pavão
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC

- Lote 311: Proprietário não identificado.

49) Área de terras denominada BLOCO 85, situada à Rua Rodolfo Mageski, medindo 130,08m², confrontando-se com a Rua Rodolfo Mageski, bloco 62 e quem mais de direito.

- Lote 319: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Gilmar Schmidt. Inscrito como Lote nº 09 da Quadra 26.

50) Área de terras denominada BLOCO 86, situada à Rua Padre Sérgio Banza, medindo 175,24m², confrontando-se com a Rua Padre Sérgio Banza, Bloco 71, Reginaldo Peters e quem mais de direito.

- Lote 342: Área que se encontra na posse do particular, Sr. Marcos Aurélio De Oliveira. Inscrito como Lote nº 77 da Quadra 27.

Atenciosamente,


Leonardo Zumacke Grunivald
Agente Fiscal
Matr. 1.904 - PMVP/ES